

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

22/05/2023

Assinatura:

Camila Uloguiera
08:48

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 22 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação

06.02.12.365.0004.1006 – Ampliação das Instalações do Ensino Infantil

4.4.90.51.00000000-0020 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.04.122.0001.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.1.90.11.00000000-0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil.....R\$ 150.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

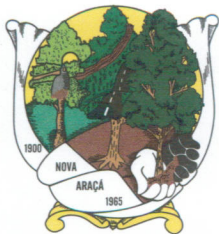
03.01 – Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.121.0002.2005 – Melhorias, Manutenções e Reformas nos Prédios do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.04.121.0001.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura

05.01.20.608.0003.2029 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 20.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Departamento da Cultura
06.03.13.392.0014.2046 – Eventos Municipais
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

07.01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação

07.01.15.451.0006.1009 – Pavimentação das Vias Urbanas
4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

07.01.15.452.0005.1014 – Ampliação da Rede Elétrica da Iluminação Pública Municipal

4.4.90.51.00000000-0001 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

07.01.26.782.0008.1016 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

07.01.15.451.0008.2051 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

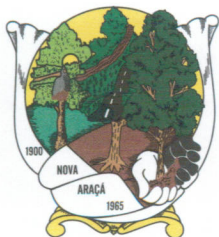
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

07.01.15.452.0012.2054 – Melhorias/conservação de Vias Urbanas, Praças, Loteamentos, Parques e Acessos

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

07.01.26.782.0008.2057 – Conservação das Estradas Vicinais

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 65.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 22 de março de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções

Sessão () Ordinária Extraordinária

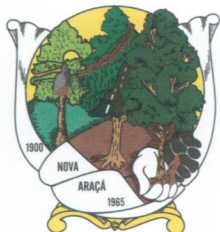
Data 25/03/23 ATANº 19

Elmir Dal Pozzo
PRÉSIDENTE

Ana P. Marim

Maraí CSS

Alcides Dal Pozzo



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

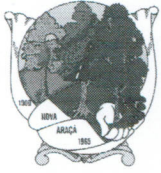
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 06.02.12.365.0004.1006 – Ampliação das Instalações do Ensino Infantil, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com objetivo de dar continuidade na obra de ampliação da Creche Favinho de Mel.

Dito isto, solicitamos esta suplementação para poder realizar os empenhos da obra, dando seguimento nas obras de ampliação da Creche.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/CF645E65>

PROJETO DE LEI		Autenticação  CF645E65
Protocolo -		
Documento 000049 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 22/05/2023 08:39:02

Hash do documento (SHA-256): 87d5dcb64be4e8fd3023306b44498a5a389bba5fcad9cd2d443df2d0ed3c7131

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.